A ALIENAÇÃO PARENTAL COMO ESTRATÉGIA DE MANIPULAÇÃO NO PROCESSO DE GUARDA: *desafios e consequências para a saúde mental infantil*

Maria dos Anjos da Silva Moura
Acadêmica da Instituição Cathedral do curso de Direito.
E-mail: dosanjosmoura8@gmail.com

Elizonete Brito Gonçalves
Prof.º Esp. Orientadora na Faculdade Cathedral do Curso de Direito
E-mail: elizonetebritoadv@hotmail.com

Este artigo aborda a alienação parental como estratégia de manipulação no processo de guarda, com foco nos desafios da identificação e da intervenção pelo sistema de justiça e pela rede de proteção à criança e ao adolescente. A problemática consiste em compreender em que hipóteses a alienação parental passa a operar como instrumento de vantagem processual e em quais condições sua identificação torna-se dificultosa. A justificativa decorre do aumento dos litígios familiares no Brasil, do potencial dano psíquico à criança vítima e da polarização doutrinária recente sobre a Lei nº 12.318/2010. O objetivo central é demonstrar a alienação parental como estratégia de manipulação do impúbere no processo de guarda, que atingi diretamente a saúde mental e emocional infantil, analisando seus efeitos, os obstáculos à intervenção e o papel do Estado na proteção integral. Foi empregada metodologia de revisão bibliográfica narrativa e qualitativa, com busca nas bases SciELO, PePSIC/BVS, Periódicos CAPES e repositórios institucionais, no recorte de 2016 a 2026, complementada por obras seminais. A análise demonstrou que a guarda compartilhada, a mediação familiar e a atuação interdisciplinar entre Psicologia, Serviço Social e Direito constituem instrumentos preventivos eficazes, ao passo que a ausência de provas objetivas e a confusão entre afastamento legítimo e manipulação permanecem como entraves centrais.

Palavras-Chave: Alienação parental. Guarda compartilhada. Melhor interesse da criança. Mediação familiar. Síndrome de alienação parental. Saúde Mental Infantil.